



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2026 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em atendimento aos preceitos constitucionais descritos no Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.429/2020 e Decreto nº. 3.259/2020, o Controlador Interno vem, muito respeitosamente, informar, por meio deste Relatório de Auditoria, os achados e as recomendações à Secretaria de Assistência Social.

O Controlador Interno, neste mês de julho de 2026, realizou procedimentos de auditoria na Secretaria de Assistência Social, seguindo o fluxo de procedimentos contido em Plano Operativo do Controle Interno.

1. Procedimentos de Auditoria

O trabalho teve como objetivo realizar a avaliação de programas realizados pela Assistência Social do município de Tejupá/SP e monitorar as recomendações realizadas no relatório de auditoria do exercício anterior. Ademais, constará no relatório a importância da participação do município no Prêmio Plano Municipal pela Primeira Infância, uma iniciativa conjunta do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que visa estimular e valorizar os municípios paulistas na formulação e fortalecimento de políticas públicas para a primeira infância.

Este relatório é de caráter preventivo, razão pela qual esperamos que sirva de suporte para o aprimoramento dos programas existentes e também de base para aqueles que precisam ser implantados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

2. Achados de Auditoria e Recomendações

Programas realizados pela Assistência Social Municipal

Endereços dos Projetos Sociais

Projeto Espaço Amigo em Tejuapá

Rua Antônio Pinto de Faria, n.º 170 – Centro – Tejuapá/SP

Projeto Espaço Amigo de Taquaras

Rua Angelo Bergamo s/n – Distrito de Águas Virtuosas – Tejuapá/SP

Projeto Espaço Amigo Ribeirão Bonito

Rua Lauro Meghel s/n – Distrito de Ribeirão Bonito – Tejuapá/SP

Projeto Vida Ativa – Secretaria de Desenvolvimento Social

CCI Centro de Convivência do Idoso em Tejuapá

Praça Antônio Boranelli Primo, s/n – Tejuapá/SP

Projeto Cozinha Alimento – Governo do Estado de SP

No prédio do Fundo Social

Rua Francisco Furlan n.º 204 – Centro – Tejuapá/SP

Projeto Escolinha de Futebol

Campo de Futebol em Tejuapá, Ribeirão Bonito e Quadra em Taquaras



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

Durante a visita ao prédio do Fundo Social de Solidariedade de Tejuapá foi identificado diversos equipamentos de musculação sem uso no local, esses equipamentos foram adquiridos por meio do Pregão Eletrônico nº 17/2023 para implantação de academia em atendimento ao Projeto Vida Ativa de Tejuapá, por intermédio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Tejuapá e a Empresa Klabin.

Alguns dos equipamentos identificados possuem valores relevantes (esteira, bike spinning, leg press, flexo extensora sentada, adutor e abdutor, entre outros) e podem se deteriorar com o passar do tempo, ressaltando-se, ainda, que os equipamentos poderiam estar sendo utilizados no Projeto Vida Ativa ou outros projetos sociais da Prefeitura Municipal.

Dessa forma, **recomenda-se** que a Administração, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, **elabore um plano de ação** para utilização dos equipamentos de musculação em serviços públicos para a população.

Ademais, destaca-se que não foram encontrados outros achados de auditoria nas visitas realizadas nos programas executados pela Assistência Social do município de Tejuapá/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

Prêmio Plano Municipal pela Primeira Infância

A Primeira Infância

A Primeira Infância compreende o período crucial da vida das crianças de zero a seis anos, fase fundamental para o desenvolvimento humano integral. É nesse período que se formam as bases para o crescimento saudável, o aprendizado e o bem-estar social, representando uma verdadeira janela de oportunidades para o desenvolvimento humano.

O Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) estabelece princípios e diretrizes para a proteção, defesa e promoção dos direitos das crianças nessa faixa etária, assegurando prioridade absoluta conforme o artigo 227 da Constituição Federal. Segundo este documento, as políticas públicas para a Primeira Infância devem contemplar áreas prioritárias como:

- Saúde;
- Alimentação e Nutrição;
- Educação Infantil;
- Convivência Familiar e Comunitária;
- Assistência Social à Família da Criança;
- Cultura, Brincar e Lazer;
- Espaço e Meio Ambiente;
- Proteção contra violência e pressão consumista;
- Prevenção de Acidentes;
- Medidas para evitar exposição precoce à comunicação mercadológica.

Sobre o Prêmio

O **Prêmio Plano Municipal pela Primeira Infância** é uma iniciativa conjunta do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que visa estimular e valorizar os municípios paulistas na formulação e fortalecimento de políticas públicas para a primeira infância. A premiação reconhece municípios que



comprovarem experiências relacionadas à criação, elaboração, implementação e execução dos Planos Municipais da Primeira Infância, conforme o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016).

Este prêmio representa o cumprimento de ações previstas no Plano de Ação da Política Judiciária da Primeira Infância (Resolução CNJ nº 470/2022) no Estado de São Paulo, valorizando práticas que promovam o desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos de idade e busca apoiar os municípios na implementação dessas políticas, garantindo que as crianças tenham um ambiente seguro, saudável e estimulante para seu pleno desenvolvimento.

Município de Tejuapá e o Plano Municipal pela Primeira Infância

Foi instituído, em 16 de dezembro de 2024, o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, no município de Tejuapá, por meio da Lei nº 1576/2024.

No Artigo 4º da Lei nº 1576/2024 consta que o PMPI será monitorado permanentemente pelo Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância e avaliado pela Comissão de Avaliação do PMPI, que será nomeada pelo Comitê Gestor.

Entretanto, após a instituição do PMPI, não foi instituído o Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância e a Comissão de Avaliação do PMPI. Considerando que a Comissão instituída pelo Decreto nº 3380/2021 foi encarregada de promover e coordenar a elaboração do PMPI, não exercendo as funções do Comitê ou da Comissão dispostas na Lei nº 1576/2024.

Destaca-se o Comitê Gestor como essencial para nomear os membros da Comissão de Avaliação e para elaborar os relatórios periódicos, conforme disposto no Artigo 6º da Lei nº 1576/2024, realizando o monitoramento permanente da PMPI, bem como a Comissão de Avaliação para realizar os ciclos de avaliação da execução das estratégias e do alcance das metas, conforme disposto no Artigo 5º da Lei nº 1576/2024.

Dessa forma, **recomenda-se a instituição do Comitê Gestor Intersetorial da PMPI e da Comissão de Avaliação**, para que o PMPI seja efetivamente executado e monitorado, **ressalta-se, também, a importância do município participar do Prêmio Plano**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

Municipal pela Primeira Infância, buscando estimular o fortalecimento de políticas públicas para a primeira infância.

Ações Finalísticas que envolvem a Assistência Social no PMPI

Serão listadas as ações finalísticas presentes no PMPI que envolvam a Secretaria de Assistência Social. Algumas dessas ações são executadas em conjunto com outras secretarias municipais e necessitam de articulação transversal entre elas.

Dessa forma, apresenta-se as referidas ações, bem como as metas previstas no PMPI a serem alcançadas.

AÇÃO FINALÍSTICA 1: CRIANÇA COM SAÚDE

Ação 1: Garantir assistência de qualidade a mulher no pré-natal, parto e puerpério, incluindo a garantia do registro de nascimento em todas as maternidades públicas.

Meta: Garantir o atendimento integral e em tempo oportuno das gestantes.

AÇÃO FINALÍSTICA 3: ASSISTÊNCIA SOCIAL AS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS

Ação 1: Ampliar e fortalecer os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) com ações para a Primeira Infância.

Meta: Atender 100% das famílias até 2026 em situação de vulnerabilidade social.

Ação 2: Fortalecer a cobertura dos serviços da rede socioassistencial de atenção a crianças de 0 a 6 anos com deficiência e/ou familiares.

Meta: Em parceria com a Saúde, Educação e Assistência Social, realizar busca ativa das crianças com deficiência e seus familiares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

AÇÃO FINALÍSTICA 4: A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA

Ação 1: Promover atividades intersetoriais conjuntas entre pais/responsáveis e crianças nas escolas, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares.

Meta: Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos em parceria com a Secretaria de Assistência Social, Educação e outros.

AÇÃO FINALÍSTICA 7: ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS SOBRE AS CRIANÇAS

Ação 1: Implantar ações de controle e enfrentamento as violações de direitos.

Meta: Implementar em 2023 protocolo intersetorial de notificação de violência contra crianças, incluindo canal de denúncias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

3. Conclusões

De modo geral, foi identificado que a Secretaria de Assistência Social vem executando os programas propostos e as ações necessárias ao atendimento da população do município de Tejuapá.

Por fim, conclui-se ser necessário a adoção das seguintes medidas para correção dos achados de auditoria encontrados:

- Elaboração de um **plano de ação** para utilização dos equipamentos de musculação que se encontram no prédio do Fundo Social;
- Instituir o **Comitê Gestor** Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância e a **Comissão de Avaliação** do PMPI.

Destaca-se, também, a importância da Administração Municipal adotar as medidas necessárias para participar da avaliação do Prêmio Plano Municipal pela Primeira Infância (<https://premiopmpi.sp.gov.br/>), sendo que, apesar do prazo das inscrições ser aberto apenas em agosto de 2027, o período de desenvolvimento das experiências que serão avaliadas será de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de agosto de 2027.

Tejuapá, 04 de agosto de 2026.

ALEXANDRE JOSE DA SILVA GARROTE
Controlador interno